



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 17/2024 EM 26 DE JUNHO DE 2024.

*“Dispõe sobre denominação do **“Bairro Pr. Cary Louback Tavares”**.”*

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **“Bairro Pr. Cary Louback Tavares”**, o Bairro que se inicia nas imediações da Subestação de Energia no Córrego Barra do Lessa, indo sentido ao salão de festas Celebrar, as margens da Rodovia MG-111 neste município.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o referido **Bairro Pr. Cary Louback Tavares**, que por esta lei fora denominado, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido nas margens da rodovia MG-111 que por esta Lei fora denominado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, aos 26 de junho de 2024.


Anderson Vidal Soares
Presidente da Câmara